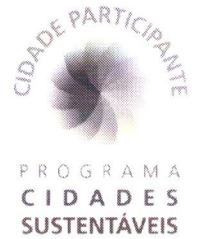




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9047, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2016, que serão gozados no período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

**Art. 2º** Ao servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

**Art. 3º** A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

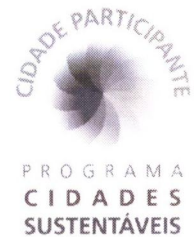
**Art. 4º** Ao servidor **Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 a 16/09/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

**Art. 5º** A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 10/08/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

**Art. 6º** A servidora **Rosemeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** Ao servidor **Evaristo Alves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, designado na Função Gratificada de Chefe do Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural e Agronegócio, Padrão FG4, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

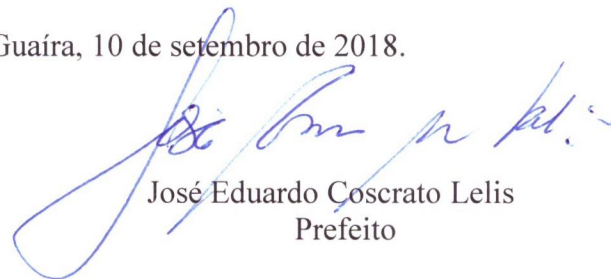
**Art. 8º** A servidora **Sandra Sostena Romano Ragozoni**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atos Normativos, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

**Art. 9º** Ao servidor **Giovani Madaleno Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/09/2017 a 05/09/2018, que serão gozados no período de 17/09/2018 a 06/10/2018.

**Art. 10.** Ao servidor **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016, que serão gozados no período de 20/09/2018 a 09/10/2018.


**Art. 11.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de setembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos